Decisão Administrativa

Processo Licitatório n°......07/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pelos
Secretários Municipais;

Considerando que o presente processo atende os
requisitos legais;

Considerando o parecer do departamento de
contabilidade;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando aquisição а equipamentos de informática mencionados na solicitação, sendo 03 notebook com processador CORE I3, Placa Mãe Padrão, com LAN, 2 portas USB 2.0; 8GB de Memória; Unidade de Estado Sólido de 240GB; Teclado ABNT2 (Português - Brasileiro) e numérico; Tela em LED 15,6"; Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 10; Softwares inclusos: Sistema operacional Windows Original 32 ou 64-bit e pacote Office; Tecnologia Wireless 802.11 b/g/n; Webcam e microfone embutido; Bateria 2 células de 30wh e Fonte Bivolt e **01 computador** gabinete preto, com processador CORE I3 10ª Geração; Placa Mãe com LAN (10/100mbps),1 saída D-Sub, 1 HDMI, portas USB 2.0 e 3.0; 8GB de Memória DDR4; Unidade de Estado Sólido de 240GB; Sistema operacional Windows 10 com pacote Office; Teclado ABNT2 (Português - Brasileiro); Mouse Óptico; Monitor em LED 19" e Nobreak 600 VA.

Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Costa e Silva & Borille Ltda**, inscrita no CNPJ sob n° 20.992.860/0001-66, localizada na Av. 7 de Setembro, 949, sala 01, centro, CEP 99.950-000, no Município de Tapejara - RS, pelo valor de **R\$14.810,00** (Catorze Mil, Oitocentos e Dez Reais), na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 21 de janeiro de 2021.

João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal